

PORTARIA Nº 132/2023

DE, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor a pedido do cargo em comissão de Chefe do Setor de Transporte e Apoio Administrativo, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração d servidor FRANCISCO JUCIDE DAS CHAGAS ALVES.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **FRANCISCO JUCIDE DAS CHAGAS ALVES**, portador do CPF sob o nº 068.943.833-83, do cargo em comissão de **Chefe de do Setor de Transporte e Apoio Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **nomeado pela Portaria nº 072/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de outubro de 2023.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal